



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0715/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES
PÚBLICOS EDUCADORES MUNICIPAIS.**

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Petrópolis a necessidade de pagamento de gratificação aos servidores públicos educadores municipais.

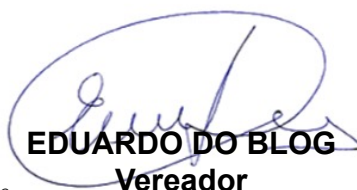
JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento de 29% no orçamento da Prefeitura Municipal de Petrópolis para 2023, e levando em consideração que não houve atualização dos vencimentos dos servidores públicos educadores, este vereador considera fundamental o pagamento de uma gratificação enquanto não for possível garantir um aumento real de salário que inclua a base de cálculo de vantagens como férias e décimo terceiro salário.

Os servidores públicos educadores municipais desempenham um papel importante na formação e desenvolvimento das crianças e jovens e por isso merecem ser reconhecidos por sua dedicação e trabalho. A gratificação é uma maneira de recompensar o esforço dos educadores e incentivá-los a continuarem oferecendo uma educação de qualidade, mesmo diante de eventual falta de estrutura, apoio e valorização. Além disso, pode ser uma forma de atrair e reter talentos na educação pública, o que é crucial para garantir o sucesso dos estudantes. Finalmente, o pagamento de gratificação aos servidores públicos educadores municipais é uma questão de justiça e equidade, já que esses profissionais dedicam suas vidas a uma das funções mais importantes da sociedade.

Diante disso, espero contar com o apoio dos meus colegas vereadores para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2023


EDUARDO DO BLOG
Vereador

Data do Documento: 02/02/2023 - 17:19:23
Data do Processo: 02/02/2023 - 17:40:59
Processo: 0715/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700010306071